Ordem de Serviço

NRE Francisco Beltrão

Postado em: 27/01/2016

Informamos que a partir das 09 horas do dia 01/02/16 até às 17 horas do dia 05/02/16 estarão abertas as inscrições para o Primeiro Período de solicitações de Ordem de Serviço para o ano de 2016.
O Segundo Período, que compreende as solicitações de Ordem de Serviço para o início do segundo semestre de 2016, acontecerá das 09 horas do dia 05/07/16 até às 17 horas do dia 07/07/16.

Informamos que a partir das 09 horas do dia 01/02/16 até às 17 horas do dia 05/02/16 estarão abertas as inscrições para o Primeiro Período de solicitações de Ordem de Serviço para o ano de 2016.

O Segundo Período, que compreende as solicitações de Ordem de Serviço para o início do segundo semestre de 2016, acontecerá das 09 horas do dia 05/07/16 até às 17 horas do dia 07/07/16.

Lembramos que não haverá necessidade de solicitação de Ordem de Serviço:

professores que se encontram lotados no município, sem lotação em instituição de ensino, uma vez que participarão do processo de Distribuição de Aulas, podendo escolher aulas em qualquer instituição de ensino do seu município de lotação, conforme a Resolução específica. Se houver necessidade de exercer suas funções em município diferente de sua lotação, a Ordem de Serviço deverá ser solicitada;
professores que se encontram lotados no NRE, sem lotação em município, uma vez que participarão do processo de Distribuição de Aulas, podendo escolher aulas em qualquer instituição de ensino do seu NRE de lotação, conforme a Resolução específica. Se houver necessidade de exercer suas funções em NRE diferente de sua lotação, a Ordem de Serviço deverá ser solicitada;
professores que prestam serviços na Direção e Vice Direção de instituições de ensino, somente nos cargos que exercem essas funções.

Os professores que desejam solicitar a Ordem de Serviço deverão acessar o sistema com login e senha do Portal, no endereço: , em "Recursos Humanos", "Ordem de Serviço"

O trabalho de análise das solicitações de Ordem de Serviço para esse Primeiro Período será concluído até no máximo até o dia 11/02/16;

Para maiores informações, estamos encaminhando a Instrução Normativa nº 02/2016 - GRHS/SEED, que em breve estará disponível, também, no site www.educacao.pr.gov.br, em Recursos Humanos/Ordem de Serviço.